



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 002/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos trinta e um (31) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h20mn (dez horas e vinte minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, Presidente – Vereador Eduardo Sanches, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva e o Membro – Vereador Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 1ª Sessão Ordinária de 2022, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 262 de 28 de outubro de 2021 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 009/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei 2.099 de dezembro de 2009 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 10/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 3.414.303,51 (três milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e três reais e cinquenta e um centavos), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 11/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que amplia vagas aos cargos nos anexos da Lei Ordinária nº 2.875, de 02 de abril de 2008 e da Lei Ordinária nº 4.869, de 14 de novembro de 2017 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 13/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº16/2021**, de autoria do Executivo

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso



LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Municipal, que altera a Lei Ordinária nº 2.099/2003 de 29 de dezembro de 2003, e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 17/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 22 de 18 de dezembro de 1996 que dispõe sobre o imposto sobre serviços de qualquer natureza de competência do Município de Tangará da Serra-MT; **PROJETO DE LEI Nº 197/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que aprova o partido urbanístico do Loteamento Árvore Tarumã em caráter excepcional e autoriza a concessão de crédito de área verde em futuro projeto de parcelamento de solo; **PROJETO DE LEI Nº 36/2021**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Orientações de Noções de Primeiros Socorros no município de Tangará da Serra – MT e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 186/2021**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros com o uso de plataformas eletrônicas de transporte no Município de Tangará da Serra-MT. **PROJETO DE LEI Nº 189/2021 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o desempenho de atividade delegada no Município, a ser paga aos policiais militares que exercerem atividade municipal delegada pelo Estado de Mato Grosso, por meio de termo de cooperação celebrado com o Município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 27/2021 SUBSTITUTIVO**, de autoria dos Vereadores Professor Sebastian e Eduardo Sanches, que dispõe sobre Estatuto de Proteção, Defesa e Controle das Populações de Animais Domésticos do Município de Tangará da Serra e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 38/2021**, de autoria do Vereador Davi Oliveira, que institui O Selo Empresa Amiga da Mulher às empresas que cumprem metas de valorização a plena vivência da mulher no ambiente de trabalho e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 39/2021**, de autoria do Vereador Romer Japonês, que dispõe sobre a proibição da instalação ou adequação de banheiros de uso comum- “UNISSEX” em qualquer



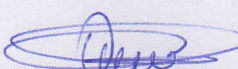
CÂMARA MUNICIPAL

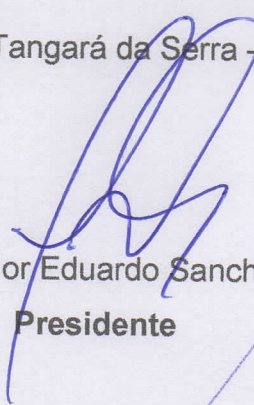
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

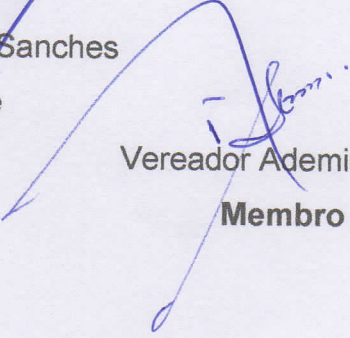
LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

estabelecimento público ou privado no Município de Tangará da Serra e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos projetos acima citado o relator entendeu que somente o **PROJETO DE LEI Nº 39/2022**, não atendeu os requisitos legais para sua tramitação, sendo **CONTRÁRIO A A SUA TRAMITAÇÃO**. Quanto aos demais projetos os mesmos apresentam os requisitos necessários, sendo **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DOS MESMOS**, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos 31 (trinta e um) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Tangará da Serra – MT, 31 de Janeiro de 2022.


Vereador Rogério Silva
Vice-Presidente - Relator


Vereador Eduardo Sanches
Presidente


Vereador Ademir Anibale
Membro